



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**  
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: [www.holambra.sp.gov.br](http://www.holambra.sp.gov.br) / e-mail: [gabinete@holambra.sp.gov.br](mailto:gabinete@holambra.sp.gov.br)

*Capital Nacional das Flores*

**PORTARIA N.º 074/2021**

**Dispõe sobre a exoneração de cargo em razão de concessão de benefício de aposentadoria por invalidez à Sr. GILBERTO CAVALLARO e dá outras providências.**

**FERNANDO HENRIQUE CAPATO**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais e ainda:

**CONSIDERANDO** a concessão do benefício da aposentadoria por invalidez pelo Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra - IPMH, através da Portaria n.º 004, de 25 de janeiro de 2021, da referida Autarquia Municipal;

**RESOLVO:**

**Art. 1º** - Exonerar, a partir de 25 de janeiro de 2021, em razão da concessão de aposentadoria por invalidez pelo Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra - IPMH, através da Portaria n.º 004, de 25 de janeiro de 2021, a Sr. **GILBERTO CAVALLARO**, RG n.º 15.616.227, do cargo efetivo de “Mecânico”, para o qual foi nomeada através da portaria n.º 058, de 03 de fevereiro de 2005.

**Art. 2º** - Os direitos decorrentes da exoneração serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 17 de fevereiro de 2021.

**FERNANDO HENRIQUE CAPATO**  
**Prefeito Municipal**

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

**GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA**  
**Diretora de Administração e Recursos Humanos**